



Número do documento: 2272190

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO o crédito suplementar de **R\$ 550.400.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, para reforço orçamentário com vistas atender a amortização da dívida interna e externa.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, na forma do Anexo I, o crédito suplementar ao orçamento dos Encargos Gerais do Estado, no valor de **R\$ 550.400.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	550.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BB		550.400.000,00	
Total		550.400.000,00	550.400.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de operação de crédito.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento